



Valide aqui
este documento



Prot.nº 1257957
S26040700887D

Página: 1 / 6

Oficial Interina. Natalia Finhana de Souza, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICA,

A pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Registro a seu cargo, deles consta que: - **CONFORME A TRANSCRIÇÃO Nº. 121.251**, feita em data de 31 de Julho de 1.972, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com sede e foro na Capital da República e Jurisdição em todo o território Nacional, ADQUIRIU por compra feita, da COMERCIAL GERDAU S/A., com sede nesta Capital, na Rua 04, nº. 354, na Vila Maria, nos termos da Escritura de 05 de Outubro de 1.971, do 1º. Tabelionato desta Capital, livro 1.179, folhas 125, subscrita por Aldo Neves Godinho, Escrivão, pelo valor de Cr\$. 4.880.000,00., o imóvel situado no 36º. SUBDISTRITO - VILA MARIA, na Rua 4, nº. 354, a qual é marginal à Rodovia Presidente Dutra e Ruas da Gávea, Arari Leite, antiga Rua 01 e Rua 05, consistente em um prédio industrial e seu terreno, medindo mais ou menos 261,00m., de frente para a Rua 04, 15,60m., em curva na esquina da Rua 04 com a Rua da Gávea; 35,90m., de frente para a Rua da Gávea; 13,60m., em curva na esquina da Rua da Gávea com a Rua Arari Leite, antiga Rua 01; 265,00m., em linha reta fazendo frente para a Rua Arari Leite, antiga 01; 15,70m., em curva na esquina da Rua 01, atual Rua Arari Leite com a Rua 05, 39,00m. de frente para a Rua 05; 15,70m., em curva na esquina da Rua 05 com a Rua 04, encerrando a área aproximadamente de 16.364,00m2.- Título Aquisitivo: Transcrições nºs. 67.532, 106.526 à 106.574 deste Registro de Imóveis desta Capital. - Constando à margem da Transcrição nº. 121.251, as seguintes averbações:- **Número 01**, feita em data de 30 de Agosto de 2.017.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 201704.0512.00265575-IA-030, Proc. nº. 00023725720125030012, TST - Tribunal Superior do Trabalho - Minas Gerais - TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Solicitante: 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, é feita esta averbação para constar que, foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DR DE MINAS GERAIS), inscrita no CNPJ/MF nº. 34.028.316/0015-09.- **Número 02**, feita em data de 14 de Agosto de 2.018.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 201808.0212.00555047-IA-790 de 03/08/2018, Proc. nº 00008641920115140008, TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABLHO – RO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – RO – PORTO VELHO – RO – 8ª VARA DOO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH95X-T7XRE-6DEEH-U4PME>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





TRABALHO DE PORTO VELHO, é feita esta averbação para constar que, foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DIRETORIA REGIONAL DE RONDONIA).- **Número 03**, feita em data de 21 de Agosto de 2.018.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo Cancelamento da Indisponibilidade nº. 201808.0813.00569657-TA-440 de 08/08/2018, Proc. nº. 0000864192011514008 – TST – Tribunal Superior do Trabalho – RO – Tribunal Regional do Trabalho da 14 Região – RO – Porto Velho – RO – 8E Vara do Trabalho de Porto Velho, fica cancelada a averbação feita sob nº.02, referente à indisponibilidade de bens em nome da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DIRETORIA REGIONAL DE RONDONIA), inscrita no CNPJ/MF nº. 34.028.316/0027-42.- **Número 04**, feita em data de 29 de Março de 2.019.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 201902.0318.00705692-IA-109 de 03/02/2019, Proc. nº. 33126201402809000, TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – PR – Curitiba – PR – 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, é feita esta averbação para constar que, foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DR DO PARANA), inscrita no CNPJ/MF nº. 34.028.316/0020-76.- **Número 05**, feita em data de 29 de Março de 2.019.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo de Cancelamento da Indisponibilidade nº. 201902.0411.00705999-TA-070 de 04/02/2019, Proc. nº. 33126201402809000, TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – PR – Curitiba – PR – 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, fica cancelada a averbação feita sob nº. 04, referente à indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DR DO PARANA), inscrita no CNPJ/MF nº. 34.028.316/0020-76.- **Número 06**, feita em data de 16 de Abril de 2.020.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 202004.0914.01117175-IA-730 de 13/04/2020, Proc. nº. 00014629420145020074, São Paulo – Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, é feita esta averbação para constar que, foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DR SP AG TUCURUVI), inscrita no CNPJ/MF nº. 34.028.316/3154-49.- **Número 07**, feita em data de 06 de Setembro de 2.021.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em



atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 202108.2616.01608518-IA-810 de 26/08/2021, Proc. nº.00006310520145030014, TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizontem - MG - 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL), CNPJ/MF sob nº. 34.028.316/0001-03.- **Número 11**, feita em data de 09 de Maio de 2.022.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 202205.0317.02126508-IA-450 de 03/05/2022, Proc. nº.01050009620065230071, TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Jaciara - MT - Vara do Trabalho de Jaciara, é feita esta averbação para constar que, **foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE)**, CNPJ/MF sob nº. 34.028.316/0001-03.- **Número 12**, feita em data de 31 de Maio de 2024.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 202405.2109.03341567-IA-209 de 21/05/2024, Proc. nº.00008113720115220001, TST - Tribunal Superior do Trabalho - PI - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região PI - Teresina - PI - 1E Vara do Trabalho de Teresina, é feita esta averbação para constar que, foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE), inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03.- **Número 13**, feita em data de 19 de Dezembro de 2025.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo de Cancelamento da Indisponibilidade nº. 201707.1114.00319671-TA-220 de 09/10/2017, Proc. nº. 00023725720125030012, TST - Tribunal Superior do Trabalho- MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região- MG - Belo Horizonte- MG - 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, **fica cancelada a averbação nº. 01, referente a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT DR DE MINAS GERAIS**, CNPJ/MF nº 34.028.316/0015-09. - **Número 14**, feita em data de 19 de Dezembro de 2025.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo de Cancelamento da Indisponibilidade nº. 202008.1815.01278653-TA-340 de 20/08/2020, Proc. nº. 00014629420145020074, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, **fica cancelada a averbação nº. 06, referente a**



indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DR SP AG TUCURUVI), CNPJ/MF nº 34.028.316/3154-49.- Número 15, feita em data de 19 de Dezembro de 2025. - Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo de Cancelamento da Indisponibilidade nº. 202109.0217.01801476-TA-310 de 03/09/2021, Proc. nº. 00006310520145030014, TST - Tribunal Superior do Trabalho- MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região- MG - Belo Horizonte- MG - 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, **fica cancelada a averbação nº. 07, referente a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL), CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03. - Número 16**, feita em data de 26 de Janeiro de 2026. - Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo de Cancelamento da Indisponibilidade nº. 202205.1210.02141171-TA-750 de 13/05/2022, Proc. nº. 01050009620065230071, TST- Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Jaciara - MT - Vara do Trabalho de Jaciara, **fica cancelada a averbação nº. 11, referente a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE), CNPJ/MF sob nº. 34.028.316/0001-03. - Número 17**, feita em data de 26 de Janeiro de 2026. - Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo de Cancelamento da Indisponibilidade nº. 202406.1414.03390217-TA-600 de 17/06/2024, Proc. nº. 00008113720115220001, TST- Tribunal Superior do Trabalho - PI - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - PI - Teresina - PI - 1E Vara do Trabalho de Teresina, **fica cancelada a averbação nº. 12, referente a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE), CNPJ/MF sob nº. 34.028.316/0001-03. - Número 18**, feita em data de 30 de Março de 2026. - Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 202603.1312.04562410-IA-134 de 13/03/2026, Proc. nº.10012631920235020372, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que, **foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03. - CERTIFICA FINALMENTE**, que dos mesmos livros não consta que, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, tenha por qualquer título, **ALIENADO** ou **ONERADO** o imóvel constante desta





Valide aqui
este documento

Certidão; não constando ainda inscrição alguma de penhora, arresto, sequestro ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra ela, tendo por objeto o mesmo imóvel. - O referido é verdade e da fé.

***** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO *****

***** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA *****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH95X-T7XRE-6DEEH-U4PME>



Valide aqui
este documento

Página: 6 / 6



PEDIDO Nº. 1257957 GUIA Nº. 086/2026
Código da internet: 4360917

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CERTIFICO que o imóvel objeto desta certidão tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS ou DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS ou PESSOAIS, REIPERSECUTORIAS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de **06/05/2026**, integralmente notificados na presente cópia.

O 36º SUBDISTRITO – VILA MARIA criado por decreto de 23/12/1.938 pertence a este Oficial no período de 07/10/1939 até 18/08/1976, data e que passou a pertencer ao 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, tendo pertencido anteriormente ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **A validade desta Certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º. Inciso IV do Decreto 93.240/86**

São Paulo, 08/05/2026.

Certidão assinada por **Edson Alves Miranda, Escrevente Habilitado**, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo da primeira folha.



Valor cobrado pela Certidão

Oficial	R\$ 45,88
Estado	R\$ 13,04
Secretaria da Fazenda	R\$ 8,92
Tribunal de Justiça	R\$ 3,15
Registro Civil	R\$ 2,41
Ministério Público	R\$ 2,20
Município	R\$ 0,94
TOTAL	R\$ 76,54

Selo Digital: 1111873C3000000163112126F

Buscador: Edson Alves Miranda

Digitador: victoriasantos

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua: Major Angelo Zanchi, nº 623 – Penha de França – CEP 03633-000 – Site: www.12ri.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH95X-T7XRE-6DEEH-U4PME>